

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 0050/2025/DLGA/DLAIS

A **Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º **18201.009765/2024.90**, Parecer Técnico N.º **PAR-165/2025**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **F-02-01**, ao Empreendedor:

NOME: PAMPINHA COMBUSTIVEIS LTDA - AUTO POSTO CRUVIANA

CPF/CNPJ: 27.190.979/0001-64

ENDEREÇO: AV. GENERAL ATAIDE TEIVE, 10485, EQUATORIAL

MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: TRANSPORTE DE CARGAS PERIGOSAS- COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, NO ESTADO DE RORAIMA

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: Endereço urbano não especificado

VALIDADE: 12/08/2029

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/08/2025

Fundação Estadual do Meio Ambiente
e Recursos Hídricos



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **12/08/2025 às 11:54**

Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **21/08/2025 às 14:19**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:

<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ca1c1> informando o seguinte código verificador: **ca1c1**



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Quaisquer que sejam as alterações referentes ao empreendimento deverá ser comunicado imediatamente ao órgão ambiental, sob pena de responsabilidade do empreendedor, conforme artigo 11 da Resolução 237/97 do CONAMA;
3. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR;
4. Apresentar a Publicação desta Licença em jornal de grande circulação em até 30 (trinta) dias, sob pena de suspensão;;
5. Entrar com pedido de renovação desta licença 120 dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR;
6. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PET;

DOCUMENTOS ANEXOS

ROTAS PARA ABASTECIMENTO DAS CARRETAS		
BR 174	BOAVISTA-RR/ MANAUS- AM/ BOA VISTA-RR	DISTRIBUIDORAS
BR 174	BOA VISTA-RR/ CARACARAI-RR/ BOA VISTA-RR	DISTRIBUIDORAS
BR 401 BR 432 BR 174	BOAVISTA-RR/ MANAUS- AM/ BOA VISTA-RR	DISTRIBUIDORAS
ROTAS PARA DESCARGAS DAS CARRETAS NO MUNICÍPIO DE BOA VISTA - RR		
AV. GAL. ATAÍDE TEIVE - EQUATORIAL		AUTO POSTO CRUVIANA
AV. MINAS GERAIS - BAIRRO DOS ESTADOS		AUTO POSTO CRUVIANA 2

ROTAS PARA DESCARGAS DAS CARRETAS NO MUNICÍPIO DO ESTADO DE RORAIMA	
BOA VISTA-RR/ CANTÁ-RR	BR 401 / BR 432
BOA VISTA-RR/BONFIM - RR	BR 401
BOA VISTA-RR/NORMANDIA - RR	BR 401
BOA VISTA-RR/MUCAJAI - RR	BR 174
BOA VISTA-RR/CARACARAI - RR	BR 174
BOA VISTA-RR/ ALTO ALEGRE-RR	BR 205
BOA VISTA - RR/ IRACEMA - RR	BR 174
BOA VISTA- RR / CAROEBE- RR	BR 174 / BR 432
BOA VISTA-RR/ SÃO LUIZ	BR 174 OU BR 432 / BR 210
BOA VISTA -RR/ SÃO JOAO DA BALIZA	BR 174 OU BR 432 / BR 210
BOA VISTA-RR/ RORAINÓPOLIS	BR 174

PLACAS VIGENTES		
NAP1H54	RZC2J46	RZD9A30
NAP0I09	NAM6C86	NAM6C96
NAN0I77		

Os Constantes do Processo Nº:
18201.009765/2024.90

Parecer Técnico Nº:
PAR-165/2025

VALOR DA TAXA: R\$ 2.720,84

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PATRICIA LEAL NOBREGA - ART Nº 2025/02511



Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em **12/08/2025 às 11:54**
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em **21/08/2025 às 14:19**
A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=ca1c1> informando o seguinte código verificador: **ca1c1**